



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SUS



ORDEM DE FORNECIMENTO

À
INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
NESTA

Prezado (a) Senhor (a),

Comunicamos a V.S.^a, que está autorizado, a fornecer¹ **Equipamentos de Proteção Individual - E.P.I. para atender as necessidades das unidades vinculadas a esta SEMUS, destinadas ao enfrentamento da emergência decorrente da COVID – 19**, com motivação no Processo Administrativo nº **02.19.00.2194/2021-SEMUS**, Pregão Eletrônico nº **055/2021-CPL**, dentro dos termos do **Contrato 141/2021-SEMUS**, no valor global estimado de até **R\$ 7.670,09 (sete mil seiscentos e setenta reais e nove centavos)**.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

Dotação Orçamentária:

02.19.00.10.122.0083.2606 – Manutenção das Atividades - **Assessoria e Projetos Especiais**
R\$ 7.670,09 (sete mil seiscentos e setenta reais e nove centavos)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 114

DATA: 19 de outubro de 2021.


ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ciente em: 19/10/2021

INSTRUMED
INSTRUMENTOS
MEDICOS
HOSPITALARES
EIREL:24626549000154

Assinado de forma digital por: INSTRUMED
INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES
EIREL:24626549000154
DN: cn=BR, o=ICP:Brasil, st=PA, ln=Bolem,
ou=AC SOLUTI Multiplá vS,
ou=29186612000100, ou=Presencial,
ou=Certificado P: A1, cn=INSTRUMED
INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES
EIREL:24626549000154
Dados: 2021.10.19 11:39:21 -05'00'

INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
Representante Legal

¹ Após receber o pedido enviado pelo Setor competente, e conforme Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato, será efetuada de forma parcelada, conforme a necessidade e de acordo com a conveniência da Administração. Devendo esta Ordem de Fornecimento servir como parâmetro para o valor máximo que a empresa está autorizada a fornecer.